



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

PROCESSO DE COMPRA Nº024/2025

Categoria: Dispensa de Licitação em Razão do Valor

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO:

Itens	Descrição dos Itens:	QNT
Item 01	ENGRAXADEIRA 4KG COM DISCO SEGUIDOR (REFERÊNCIA YAMAGUCHI)	05 UN
Item 02	BOMBA TRANSFERÊNCIA ÓLEO DIESEL (REFERÊNCIA YAMAGUCHI)	01 UN

2. COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

O compromisso financeiro a ser assumido é compatível com a previsão orçamentária do ano de 2025, correndo por dotação orçamentária própria, conforme se segue: *2.017 - Man. Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços*

3. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A fim de selecionar a proposta mais vantajosa para o órgão requisitante, o setor de licitações obteve os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação.

De posse desses orçamentos, foi promovida a divulgação de aviso da intenção de contratação em sítio eletrônico oficial, para o fim de que a Administração pudesse obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 3 (três) dias, atendendo ao estabelecido no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações).

Ao término desse procedimento, o fornecedor que ofertou a proposta mais vantajosa ao órgão requisitante, por atender as especificações do objeto pretendido e apresentar o menor preço foi o abaixo especificado:

Trav. Otacílio F. de Souza, 210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira – SC, Caixa Postal n.º 15 - Fone/Fax: (0xx 47) - 3655-1111



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA

CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

	EMPRESA	CNPJ		
	FARMAQ KD	41.070.284/0001-70		
Item	Descrição dos Itens:	QNT	Valor Unitário	Valor Total
Item 01	Engraxadeira 4kg com disco seguidor	05 un.	R\$ 489,60	R\$ 2.448,00
Item 02	Bomba Transferência de óleo Diesel	01 un.	R\$519,00	R\$ 519,00
			TOTAL	R\$ 2.967,00

4. AUTORIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Em razão de terem sido atendidos todos os requisitos de contratação, em especial aqueles estabelecidos pelo art. 72 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), autorizo a contratação.

Major Vieira, 12 de Fevereiro de 2025.

Aline Daiane Ruthes Iarenhuk da Silva
Prefeita Municipal

ANEXOS

ANEXO I – Aviso de contratação